



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/2000

CONCEDE afastamento ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº. 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º., inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1990,

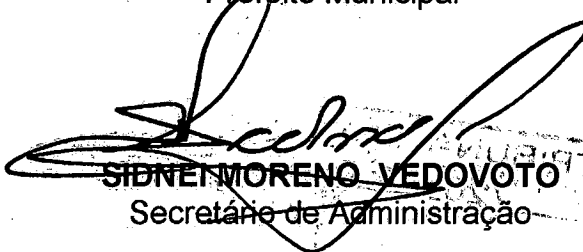
RESOLVE:

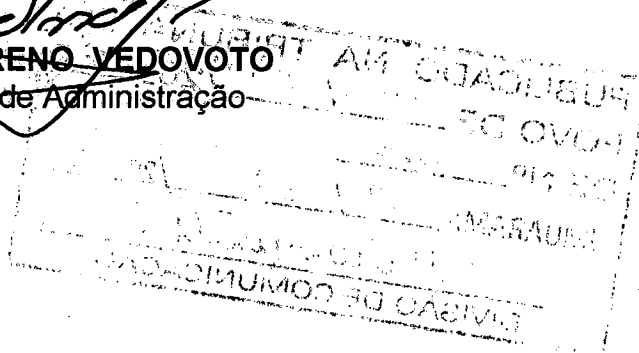
1 – CONCEDER ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.738/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidato a vereador às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

2 – A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DE
 POVO DE 08 / 07 / 20 00
 DE Nº 7623
 UBUARAMA, 08 / 07 / 20 00
Urhuangulli
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO